



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2450

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022
INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
02/2022

O Município de Grandes Rios/PR, torna público a todos os interessados, que receberá no endereço abaixo especificado, no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira, os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referentes ao Chamamento Público, na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Grandes Rios, Estado do Paraná.

OBJETO: CREDENCIAR PESSOA JURÍDICA INTERESSADA NO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, POR MEIO DE BARRACAS NOS MOLDES DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO A SEREM MONTADAS EM LOCAL PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DE GRANDES RIOS, em atendimento à **Secretaria Municipal de Administração** do município de **Grandes Rios/PR**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Os envelopes deverão ser entregues a partir das 08h00min do dia 08 de março de 2022.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, <https://www.grandesrios.pr.gov.br/>.

Grandes Rios, 21 de fevereiro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

O Município de Grandes Rios/PR, torna público a todos os interessados, a **RETIFICAÇÃO do ITEM 9.3.5 (documentação relativa à REGULARIDADE TÉCNICA) do Edital referente ao Pregão Presencial nº 06/2022**, nos termos que segue:

1. Onde se lê:

9.3.5 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.3.5.1. Quanto aos **banheiros químicos**:

9.3.5.1.1. O Proponente deverá apresentar a documentação quanto aos banheiros químicos, e no caso de locação deverá apresentar documentos em nome da empresa contratada, bem como o compromisso de fornecimento, reconhecido firma.

9.3.5.1.2. Autorização Ambiental emitida pelo IAP para transporte de resíduos sanitários até a destinação final.

9.3.5.1.3. Licença Sanitária emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.3.5.1.4. Prova de inscrição no cadastro técnico junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis (IBAMA), em plena validade.

9.3.5.1.5.

9.3.5.2. Quanto ao **show pirotécnico**:

9.3.5.2.1. O proponente deverá apresentar a seguinte documentação quanto à execução do Show Pirotécnico:

9.3.5.2.2. O Proponente deverá apresentar a documentação quanto ao Show Pirotécnico e no caso de locação deverá apresentar documentos em nome da empresa contratada, bem como o compromisso de fornecimento, reconhecido firma.

9.3.5.2.3. Registro da empresa na Delegacia de Armas e Munições (DEAM) conforme Lei Estadual n.º 13.758/2002;

9.3.5.2.4. Alvará de Funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros, dentro do seu prazo de validade;

9.3.5.2.5. Alvará da Divisão de Explosivos expedido pela Polícia Civil (vigente);

9.3.5.2.6. Registro de profissional Blaster (responsável técnico pela execução do show pirotécnico) junto à DEAM (Delegacia de Armas e Munições), acompanhado de atestado de encarregado de fogo.

9.3.5.2.7. A comprovação do vínculo empregatício do blaster com a contratada deverá ser por meio da apresentação do contrato social, contrato de trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou contrato de prestação de serviços;

9.3.5.2.8. Em caso de empresa terceirizada, apresentar documentos da empresa terceirizada, bem como contrato com a licitante.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2450

9.3.5.3. Os serviços poderão ser terceirizados desde que observados os requisitos elencados neste instrumento.

9.3.6 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

Leia-se:

9.3.5 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

9.3.5.1. Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente visto junto ao CREA do Estado Licitante, por força do disposto na Lei n.º 5.194 de 24 de Dezembro de 1966, em consonância com a Resolução n.º 265, de 15 de Dezembro de 1979, do CONFEA;

9.3.5.1.1. Registro junto ao CREA do Engenheiro Civil responsável; no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, comprovação que a empresa possui em seu quadro de pessoal profissional de nível superior, com experiência em execução de serviço compatível com o objeto ora licitado, a comprovação do vínculo profissional se dará através de contrato de trabalho, ou registro em carteira profissional.

9.3.5.1.2. Atestado de Visita Técnica, comprovando a visita técnica do Responsável Técnico Engenheiro Civil registrado no CREA, da Proponente, no local da obra, para esclarecimento de dúvidas e etc. quanto à execução do objeto. O atestado não será emitido no dia da abertura do certame, devendo o proponente providenciar sua visita técnica antes da abertura da licitação, até o dia **03/03/2022 em horário de expediente**.

9.3.5.1.3. CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico Engenheiro Civil, referente desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, por execução de obra de características semelhantes, em quantidades iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação;

9.3.5.1.4. Atestado de Capacidade técnica emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação;

9.3.5.2. Quanto aos **banheiros químicos**:

9.3.5.2.1. O Proponente deverá apresentar a documentação quanto aos banheiros químicos, e no caso de locação deverá apresentar documentos em nome da empresa contratada, bem como o compromisso de fornecimento, reconhecido firma.

9.3.5.2.2. Autorização Ambiental emitida pelo IAP para transporte de resíduos sanitários até a destinação final.

9.3.5.2.3. Licença Sanitária emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.3.5.2.4. Prova de inscrição no cadastro técnico junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis (IBAMA), em plena validade.

9.3.5.3. Quanto ao **show pirotécnico**:

9.3.5.3.1. O proponente deverá apresentar a seguinte documentação quanto à execução do Show Pirotécnico:

9.3.5.3.2. O Proponente deverá apresentar a documentação quanto ao Show Pirotécnico e no caso de locação deverá apresentar documentos em nome da empresa contratada, bem como o compromisso de fornecimento, reconhecido firma.

9.3.5.3.3. Registro da empresa na Delegacia de Armas e Munições (DEAM) conforme Lei Estadual n.º 13.758/2002;

9.3.5.3.4. Alvará de Funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros, dentro do seu prazo de validade;

9.3.5.3.5. Alvará da Divisão de Explosivos expedido pela Polícia Civil (vigente);

9.3.5.3.6. Registro de profissional Blaster (responsável técnico pela execução do show pirotécnico) junto à DEAM (Delegacia de Armas e Munições), acompanhado de atestado de encarregado de fogo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 21 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2450

9.3.5.3.7. A comprovação do vínculo empregatício do blaster com a contratada deverá ser por meio da apresentação do contrato social, contrato de trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou contrato de prestação de serviços;

9.3.5.3.8. Em caso de empresa terceirizada, apresentar documentos da empresa terceirizada, bem como contrato com a licitante.

9.3.5.4. Os serviços poderão ser terceirizados desde que observados os requisitos elencados neste instrumento.

9.3.5.5. O proponente deverá apresentar a seguinte documentação quanto à contratação de orientadores de público (segurança):

9.3.5.5.1 Autorização de funcionamento da empresa de segurança, emitida pela Polícia Federal.

9.3.6 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

Tendo em vista a publicação desta retificação, altera-se a data do certame para **04/03/2022**, às **09:00 horas**.

Grandes Rios/PR, 21 de fevereiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal